



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1965, de 11 de dezembro de 2015.

Concede retribuição por titulação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772/2012:

Daniel Chiaradia Oliveira

Processo nº 23230.000179.2015-81

No valor inerente à Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Doutorado em Ciências, a contar de 06/11/2015.

João Carlos Leão Siqueira

Processo nº 23254.000125.2015-48

No valor inerente à Classe D “T”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, a contar de 21/09/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor